



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de publicidade e/ou ocupação do espaço público:

Dia 2 de fevereiro de 2021

- Clínica Médico-Dentário Orto-M, Lda. (Req.60362/20)
- Alexandra Santos Silva (Req.53653/20)

2) Declarar a caducidade do alvará de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 2 de fevereiro de 2021

- Maria Fernanda Moura Nogueira dos Santos Pinto Barros (Req.26100/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélica de Freitas Ribeiro*
Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Diretora do

Paços do Município de Gondomar, 5 de fevereiro de 2021

A VEREADORA,

(DRA. AURORA VIEIRA)